

📅 20 E 21. JANEIRO 📍 BRASÍLIA/DF

CURSO PRÁTICO • PRESENCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTRO
BENJAMIN
ZYMLER

JACOBY
FERNANDES

**SEM LICITAÇÃO
E SEM PROBLEMAS**

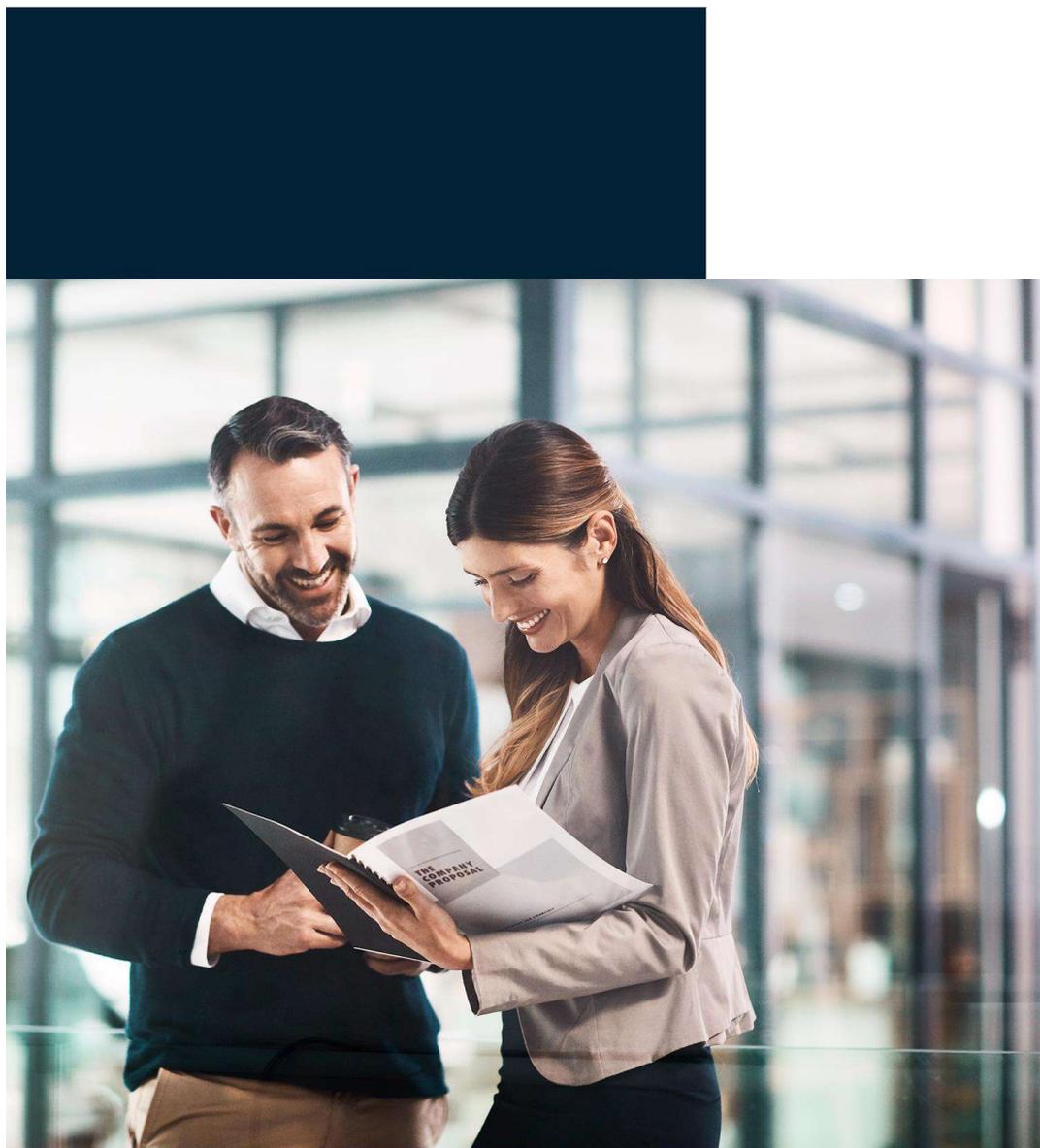
✓ ESTUDO DE CASOS ✓ ANÁLISE JURÍDICA



Público alvo

- Servidores públicos;
- Gestores de contratos;
- Profissionais da área de compras e licitações;
- Controle interno e auditoria;
- Advogados; e
- Fornecedores e prestadores de serviços ao setor público.

Objetivo geral: O curso tem como objetivo a capacitação dos participantes que atuam na gestão de contratações públicas, abordando seus principais aspectos e inovações, com ênfase nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação. Além disso, serão analisados os mecanismos de controle e compliance, aprimorando as habilidades na condução do processo licitatório para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.



Metodologia: O curso será desenvolvido por meio de aula expositiva, apresentação e disponibilização por meio digital do material. Haverá, também, momento de interação para sanar dúvidas sobre os assuntos abordados. Será oferecido aos participantes proposta de serviços de mentoria, somente para as entidades participantes, com proposta após o evento e honorários adicionais.



Conteúdo Programático



DIA 1: PARTE GERAL

(aplicáveis a todos os processos de CDSL)

Ministro Benjamin Zymler (Manhã)

1. Aspectos jurídicos e éticos nas contratações
2. A responsabilidade dos agentes públicos nas contratações diretas
3. Inovações e desafios práticos no dia a dia do gestor
4. Conselhos adicionais
5. Contratações diretas específicas (dispensa e inexigibilidade) – requisitos caso a caso

Professor Jacoby Fernandes (Tarde)

1. Princípios gerais de licitação e contratos administrativos
2. Gestão de riscos em contratações diretas - necessidade
3. Aspectos Regulatórios e Instruções Normativas
4. Instrução de processo de contratação direta
5. Como começar? O DFD
6. Justificativa de preço (inclusive de notório especialista e fornecedor exclusivo)
7. Razão de escolha do contratado
8. Defesa em processo da instância controladora
9. Defesa em processo de improbidade



DIA 2: PARTE ESPECIAL

(situações específicas)

Ministro Benjamin Zymler (Manhã)

1. Contratação emergencial – requisitos, prorrogação de contratos e vedações à recontratação. Entendimento do STF e do TCU
2. Contratação dispensável pelo valor (fracionamento)
3. Propostas com preços superiores aos praticados no mercado
4. Remanescente de Obra, Serviço ou Fornecimento

Professor Jacoby Fernandes (Tarde)

1. Contratação de notório especialista
2. Contratação de fornecedor exclusivo



Professores

Jacoby Fernandes



Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Advogado e professor de direito administrativo. É consultor, escritor, conferencista e palestrante com renome nacional e internacional, além de fundador do escritório Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados. Atuou em diversas funções públicas, como Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Procurador e Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Administrador Postal da ECT. Também é Membro Benemérito do Instituto Amazonense do Direito Administrativo – IADA e do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul - IDAMS e consultor cadastrado no Banco Mundial.

Ministro Benjamin Zymler



Benjamin Zymler é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998, por meio de concurso público de provas e títulos. Presidiu a Corte de Contas no biênio 2011/2012. É também Coordenador do Fórum de Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento) e membro da FGV Justiça. É graduado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), pela qual também é Mestre em Direito e Estado.

Investimento

Matrícula Online por Apenas R\$ 2.997!

(POR INSCRIÇÃO)

 **Bonificação Exclusiva:**

A cada **5 matrículas** pagas, você recebe **1 (uma)** cortesia – e essa vantagem se aplica repetidamente ao longo das matrículas realizadas!

 **Exemplo prático:**

5 matrículas pagas: 1 cortesia.
10 matrículas pagas: 2 cortesias.



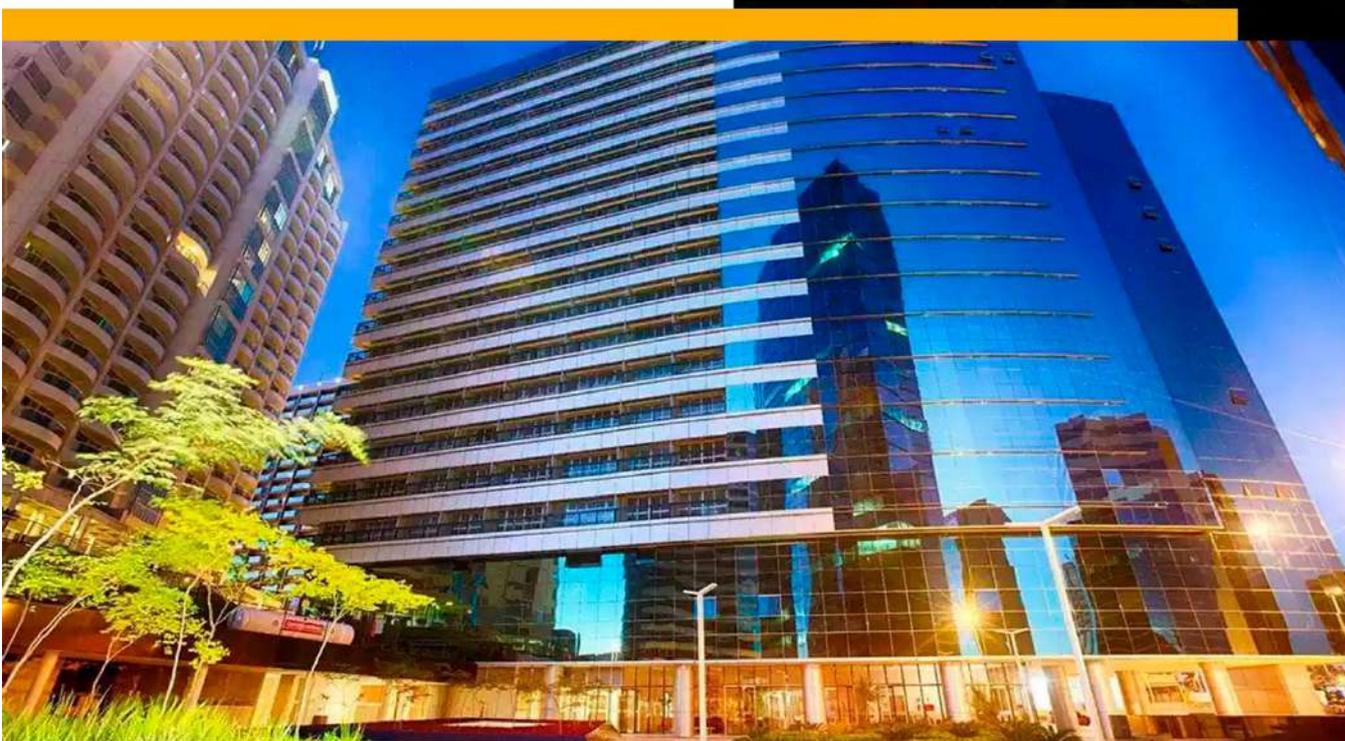
FORMAS DE PAGAMENTO

**O pagamento da inscrição deverá ser efetuado
para o Instituto Brasil Planeja – CNPJ
56.122.580/0001-44**

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento na conta bancárias indicada abaixo:

208 - BTG PACTUAL S.A.
Agência: 0050
Cc 588756-1
CNPJ: 56.122.580/0001-44

Local do Evento



Edifício Fusion Work & Live

SHN Q.1 Fusion Work & Live - Asa
Norte, Brasília - DF, 70701-040



(61) **9 9455-4004**



Edifício Golden Office Corporate
SGAN 915, Módulo G, Conjunto G, Bloco D, Sala 306



contato@brasilplaneja.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
--	--	--

Dados do Prestador de Serviço

INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA
IBP
SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO D SALA 306 , - ASA NORTE
CEP 70790-157 - Fone: (61)9683-5152 - Brasília/ DF
renato.andrade2@gmail.com
Inscrição Municipal 0831823500137 - CPF/CNPJ 56.122.580/0001-44

Número da Nota Fiscal

Data de Geração da NFS-e
16/10/2024 16:04:36
Data de Competência
16/10/2024
Cód. de Autenticidade
70F125345
Responsável pela Retenção
Tomador

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 34.346.776/0001-80 **IM :** 34346776000180
Razão Social : Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal
Endereço : Quadra SEPN 511 Bloco A **Número :**
Complemento : **Bairro :** Asa Norte
CEP : 70750-541 **Cidade/UF :** Brasília/ DF
Telefone : **E-mail :** secretaria.trabalho@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO E SEM PROBLEMAS. QUE SE REALIZARA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 802 - 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educaciona...				Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 10.000,56	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.000,56	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.799,55	

Construção Civil

Cód. Obra : **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 <p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br</p>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--

Dados do Prestador de Serviço INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA IBP SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO D SALA 306 , - ASA NORTE CEP 70790-157 - Fone: (61)9683-5152 - Brasília/ DF renato.andrade2@gmail.com Inscrição Municipal 0831823500137 - CPF/CNPJ 56.122.580/0001-44	Número da Nota Fiscal Data de Geração da NFS-e 16/10/2024 16:11:49 Data de Competência 16/10/2024 Cód. de Autenticidade D5D2F4255 Responsável pela Retenção Tomador
--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF : 00.038.174/0013-87	Razão Social : Fundacao Universidade de Brasilia	IM : 00038174001387	
Endereço : Campus Universitario	Número : S/N	Bairro : Asa Norte	
Complemento :ASA NORTE	Cidade/UF :Brasília/ DF	E-mail :	
CEP : 70310-500			
Telefone :			

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
CURSO Contratações diretas sem licitação e sem problemas, com o renomado autor de obras Professor Jacoby Fernandes. SEI: 23106.081710/2024-25.	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE		
802 - 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educaciona...		2,01	802		8599604		
Vi. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 5.000,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,28	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	RRF	CSLL	Outras Retenções	Vi. ISSQN Retido	Vi. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,51	R\$ 4.899,77

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :
-------------------------	-------------	--------

Informações Adicionais	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

29 E 30 DE ABRIL DE 2025 | PRESENCIAL EM SALVADOR/BA.

O MELHOR MASTERCLASS DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

Participe do Masterclass na modalidade Presencial em Salvador/BA.

[INSCREVA-SE](#)[BAIXE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA](#)

EVENTO SOBRE

Dois documentos são centrais para a fase preparatória, segundo o art. 18, §1º da lei 14.133/2021: O estudo técnico preliminar – ETP e o termo de referência – TR.

Enquanto o ETP estuda uma necessidade/problema para encontrar uma solução que atenda o interesse público, o termo de referência fala para o mercado qual objeto se pretende adquirir para resolver o problema estudado durante a elaboração do ETP.

Mas como encontrar a solução mais vantajosa para o interesse público, durante a elaboração do estudo técnico preliminar?

Como transpor essa solução do ETP para o TR de uma forma que o mercado entenda o objeto que se pretende adquirir?

Como instituir um processo licitatório que seja ao mesmo tempo viável do ponto de vista técnico, legal e econômico com foco em redução de erros e aumento de produtividade?

Quanto à aplicação da Contratação Direta, seja ela por dispensa de licitação ou por inexigibilidade, estudaremos em que casos tais documentos podem ser dispensados ou não.

Durante a Capacitação os alunos compreenderão quais as melhores práticas a serem adotadas nos processos de contratação direta, de acordo com a necessidade de se apresentar no caso concreto.

0

DIAS DE IMERSÃO

+3MIL

MIL AGENTES CAPACITADOS PELO
INSTITUTO

2

ANOS DE TRADIÇÃO

2h

HORAS DE EVENTO

RESERVE AGORA MESMO SUA VAGA NA MELHOR MASTERCLASS DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

29 E 30 DE ABRIL DE 2025 | SALVADOR - BA

[QUERO ME INSCREVER!](#)

PROGRAMAÇÃO CONFIRA O QUE ESTÁ PROGRAMADO

[CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA](#)



PARA QUEM É PÚBLICO-ALVO



- ✓ Agentes públicos que, trabalham na fase de planejamento de compras públicas elaborando os artefatos da fase preparatória, contratação direta, gestores de compras públicas, assessores jurídicos e autoridades competentes.

EVENTO
PRESENCIAL
29 E 30
de abril

SALVADOR - BA

Hotel
Em breve!

Endereço
Em breve!

Telefone
Em breve!

RESERVE AGORA MESMO



Coordenador técnico

Paulo Teixeira

Advogado Especialista em Direito Público

CURRÍCULO





SOBRE O EVENTO

INÍCIO
PROGRAMAÇÃO
PALESTRANTE
CONTATO
INSCREVA-SE

INSTITUTO NP

QUEM SOMOS
AGENDA DE EVENTOS
FALE CONNOSCO

CONTATO

(41) 3778-1887
(41) 98877-0234
faleconm@institutonp.com.br



Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual)

Objetivo disponibilizar aos participantes conhecimento prático sobre as principais regras da nova Lei de Licitações (14.133/2021) e da Lei das Estatas (13.303/2016), os aspectos polêmicos e as recentes alterações de ordem jurídica, relativos ao tema contratação direta (dispensa e inexigibilidade), por meio de casos concretos examinados pelo Tribunal de Contas da União - TCU. O curso abordará os seguintes pontos: o sistema, em especial o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

03 e 04 de outubro de 2024
Brasília - DF
Carga horária: 16h

Últimas vagas

Informações do curso

03 e 04 de outubro de 2024

Brasília - DF

Carga horária: 16h

Escolha sua inscrição

Presencial

R\$ 3.947,00

Online ao vivo

R\$ 2.947,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar como In company

Apresentação

"Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2019. «Recente atualização 2024.



Agora é para valer! Depois de 3 anos de convivência com outro regime, em 2024 tivemos a virada de chave e a Lei 14.133/2021 passou a ser o único diploma normativo a reger as licitações e os contratos firmados pelas administrações públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O novo diploma traz uma série de mudanças e novidades para o procedimento de contratação pública. O momento é o de imersão em seus dispositivos, pois, apenas com o uso efetivo da nova lei, surgem as dúvidas e desafios para a assimilação de suas disposições pelas servidoras envolvidas, o que torna premente a necessidade de capacitação para a sua aplicação.

A nova lei padroniza e digitaliza processos, além de estabelecer a forma eletrônica como principal meio de contratação pública. Entre outras mudanças, lesare no Código Penal um capítulo específico para tratar dos crimes em licitações e contratos administrativos, prevendo penas para quem admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei.

Outra das grandes inovações incorporadas pela Nova Lei no que se refere às hipóteses de contratação direta diz respeito ao aumento dos valores permitidos para a dispensa de licitação em razão do valor. Para a compra de bens e contratação de serviços, o **limite passou de R\$ 17,6 mil para R\$ 50 mil.**

Em julho de 2021 foi publicada a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 67, que dispõe sobre a **dispensa de licitação, na forma eletrônica**, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Recentemente, para a atualização dos **valores de 2023** houve a edição do **Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023**, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, conforme descrito abaixo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput, inciso XXI	R\$ 239.424.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscientos e cinco e quatro mil cinqüenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 17, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezanove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 85, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Assim, o treinamento da Orzil visa disponibilizar aos participantes conhecimento sobre as principais regras da nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) e da Lei das Estatas (13.303/2016), os aspectos polêmicos e as recentes alterações de ordem jurídica, relativos ao tema contratação direta (dispensa e inexigibilidade), por meio de casos concretos examinados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Incluímos no curso as principais falhas e irregularidades constatadas nas fiscalizações e jurisprudências, mediante a utilização de rco acervo de echedos de auditorias, determinações e recomendações catalogados pelo TCU.

[Conheça o Grupo Orzil \(New video\)](#)

[Orzil: 18 anos de história e transformação \(New vídeo\)](#)

Objetivos

Disponibilizar aos participantes conhecimento sobre as principais regras da nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) e da Lei das Estatas (13.303/2016), os aspectos polêmicos e as recentes alterações de ordem jurídica, relativos ao tema contratação direta (dispensa e inexigibilidade), por meio de casos concretos examinados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Capacitar profissionais para a boa e regular aplicação de recursos públicos, mediante o correto entendimento das normas, decretos, acordos e da responsabilidade do gestor perante o TCU, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação de Administração Pública.

Curso com Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - TCU.

Metodologia

A metodologia do curso é interativa; alterna exposição dialogada, troca de experiências e exemplos práticos sobre os normativos vigentes e as principais falhas e irregularidades constatadas nas contratações diretas.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em PDF, visando a facilitação do aprendizado.

Curso presencial com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo na Plataforma exclusiva Orzil.

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE](#)

Público-alvo

- Servidores, militares, agentes e gestores das áreas de planejamento, compras, contratos e suprimentos - agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros, integrantes de equipes de apoio e de equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos.
- Ordenadores de despesa; gestores do setor público ou dirigentes de entidades privadas - autoridades competentes para adjudicar e homologar a licitação, diretores, secretários, coordenadores e responsáveis por empresas/entidades que contratam com a administração.
- Profissionais de Órgãos de controle interno e externo - auditores e controladores internos e externos.
- Assessores e procuradores jurídicos - advogados públicos e privados que representam a administração e os fornecedores.
- Demais agentes envolvidos no processo de contratação - prepostos e representantes de empresas e entidades sem fins lucrativos contratadas pela administração.
- Funcionários e colaboradores de entidades sem fins lucrativos, fundações, institutos, agências reguladoras, universidades e autarquias.
- Prefeitos, vereadores, assessores e demais representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Servidores federais, estaduais e municipais que trabalham com recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres.
- Servidores, militares, agentes e gestores das áreas de planejamento, compras, contratos e suprimentos - agentes de contratação, membros de comissões de contratação, pregoeiros, integrantes de equipes de apoio e de equipes de planejamento, gestores e fiscais de contratos.
- Ordenadores de despesa; gestores do setor público ou dirigentes de entidades privadas - autoridades competentes para adjudicar e homologar a licitação, diretores, secretários, coordenadores e responsáveis por empresas/entidades que contratam com a administração.
- Profissionais de Órgãos de controle interno e externo - auditores e controladores internos e externos.
- Assessores e procuradores jurídicos - advogados públicos e privados que representam a administração e os fornecedores.

- Demais agentes envolvidos no processo de contratação - prepostos e representantes de empresas e entidades sem fins lucrativos contratadas pela administração.
- Funcionários e colaboradores de entidades sem fins lucrativos, fundações, institutos, agências reguladoras, universidades e autarquias.
- Prefeitos, vereadores, assessores e demais representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Servidores federais, estaduais e municipais que trabalhem com recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres.

18 anos
DE HISTÓRIA E
TRANSFORMAÇÃO

+de 1.700
CURSOS REALIZADOS

+de 27.000
ALUNOS CAPACITADOS

+de 5.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

Programação

1. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Quais são novos conceitos, regras e aplicações das regras da nova Lei?

Quais são as principais alterações nas contratações?

Quais as novas hipóteses de inexigibilidade e dispensa?

Quais as principais novidades trazidas pela IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021?

Quais são os valores e entendimento do novo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023? **NOVIDADE!**

2. Processo de Contratação Direta (CAPÍTULO VIII, Art. 72 a 77)

- Documento de formalização de demanda

- Estimativa de despesa

- Parecer jurídico e pareceres técnicos

- Demonstração de compatibilidade

- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos

3. Inexigibilidade de Licitação (Seção II, Art.74)

- Inviabilidade de competição

- Contratação de profissional do setor artístico

- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais etc.

- Inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo

- Empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica

- Vedações de subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais

4. Dispensa de Licitação (Seção II, Art. 75)

- Valores inferiores a R\$ 100.000,00 (redação original)

- Valores inferiores a R\$ 50.000,00 (redação original)

- Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira

- Produtos para pesquisa e desenvolvimento

- Aquisição de medicamentos definidas pelo Ministério da Saúde

- Casos de emergência ou de calamidade pública

- Contratação para o Sistema Único de Saúde (SUS)

- Profissional técnico de notória especialização

- Preço contratado seja compatível com o praticado no mercado

- Compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação

- Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

- Procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica

- Responsabilidade dos agentes públicos - situação emergencial

- Contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

5. Lei das Estatais (Lei 13.303, de 30 de junho de 2016)

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Quais os conceitos, regras e aplicações da Lei 13.303/2016?

Quais as hipóteses de inexigibilidade e dispensa?

Quais os diferenciais entre a Lei 13.303/2016 e 14.133/2021 em relação às hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação?

Quais os diferenciais entre a Lei 13.303/2016 e 14.133/2021 em relação ao processo de dispensa e inexigibilidade de licitação?

6. Perguntas a serem respondidas durante o treinamento

• As hipóteses de contratação direta segundo a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).

• Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 - REGRAS ESPECÍFICAS (Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado).

• **Licitação ou contratação direta** - caminhos para contratação. Como decidir? Quais as principais diferenças entre dispensa e inexigibilidade de licitação? O que se deve entender por inviabilidade de competição? Nos casos em que é possível enquadrar a situação como dispensa e inexigibilidade, pode o administrador optar por realizar uma ou outra? Quais consequências decorrem dessa opção? Qual a diferença entre licitação dispensável e licitação dispensável?

• **Processo de contratação**, que informações devem sempre o processo de contratação? Quais as diretrizes para a formação do processo de contratação direta? Como justificar preço? Verificação da compatibilidade de preços praticados com os de mercado. Preço por fornecedor ou prestador exclusivo. É necessário exigir documentação de habilitação nas contratações diretas? É obrigatória a análise de contratação direta pela assessoria jurídica? Quais os procedimentos a serem observados na publicação do ato de dispensa e inexigibilidade? É possível dispensar a publicação oficial do ato de dispensa ou de inexigibilidade cujo valor seja igual ou inferior ao limite para dispensa em função do valor? Qual o entendimento do TCU sobre esse assunto?

• **Dispensa de licitação em razão do valor**. Quais os limites? Quais as cautelas necessárias para a contratação em razão do valor? O que se entende por obras e serviços de mesma natureza? O que fazer para que não se caracterize o fracionamento de preços? Qual o período a considerar? Deve-se consultar o período de vigência inicial ou toda a duração do contrato. Inclui-se as possíveis prorrogações? As parcelas de natureza específica podem ser consideradas autônomas? Como realizar a consulta aos fornecedores? Quantos fornecedores consultar?

• **Contratação emergencial**. Quais os requisitos exigidos para a contratação por emergência? É possível contratar por emergência nas hipóteses de desídia administrativa? É possível contratar por emergência nas hipóteses em que a licitação não é concluída a tempo? A contratação emergencial pode ser utilizada no final do exercício financeiro para justificar o uso de recursos tardiamente disponibilizados? É a responsabilidade do gestor? Como delimitar o objeto da contratação emergencial? É possível prorrogar o contrato emergencial? É possível extrapolar os preços? Como deve ser computado o preço? É possível dispensar algumas formalidades na contratação emergencial, como as exigências pertinentes à habilitação? É necessário elaborar projeto básico/termo de referência?

• **Licitação deserta**. Quais requisitos respaldam a contratação direta em virtude de ausência de interessados? O que se entende por ausência de interessados? Caso compareça um licitante e este seja inabilitado, poderá ser utilizada a hipótese contemplada na Lei? A hipótese de dispensa prevista em lei pode ser aplicável tanto diante de licitação deserta quanto fracassada? É necessário repetir o procedimento? Restando deserta a licitação para registro de preços, será possível formalizar ata de registro de preços? É possível adquirir, com fundamento nesse mesmo inciso, itens contidos em lotes distintos de uma licitação fracassada?

• **Propostas com preços superiores aos praticados no mercado**. O que caracteriza a hipótese contemplada na Lei? Quais as diferenças entre as hipóteses de dispensa? É necessário recorrer para se valer dessa possibilidade de

- contratação direta? Como proceder nos casos de licitação dividida em lotes?
- **Remanescente de obra, serviço ou fornecimento** – andá e possível recorrer a essa hipótese de dispensa de licitação? Quais os requisitos e cuidados a observar? Na contratação de remanescente de serviços, a vigência contratual fica vinculada à data final informada no contrato rescindido? Em contrato de serviço de natureza continuada, é possível de prorrogação prevista no ajuste original vale para a contratação firmada com fundamento na dispensa de licitação? No caso de inovação de contrato decorrente de ata de registro de preços, é possível aplicar a permissão? É possível atualizar/reajustar os preços para fins de contratação com os licitantes remanescentes?
 - **Instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional** – quais os requisitos para contratação fundamentada na Lei nº 14.133/2021? Que cuidados observar? A extensa lista de entendimentos do TCU sobre essa hipótese de dispensa, é possível a contratação de entidade sem fins lucrativos para a realização de concurso público?
 - **Aquisição de componentes ou peças vinculadas à garantia contratual**: que requisitos observar? A necessidade de levar em consideração o princípio da economicidade. A obrigação da Administração definir as condições de contratação. A recusa do particular em prestar assistência técnica. Casos em que a licitação é obrigatória. Outras vantagens, tais como qualidade, eficiência do equipamento e vida útil, podem autorizar a contratação direta?
 - **Inexigibilidade de Licitação**. A inviabilidade de competição como pressuposto fundamental da inexigibilidade. Quais as situações possíveis? Trata-se de rol exemplificativo ou taxativo? O que é o credenciamento?
 - **Que documentos devem ser exigidos para fins da comprovação da exclusividade?** As cartas de exclusividade emitidas por outras instituições que não sindicatos, federações e confederações podem ser aceitas? Que base territorial deve ser considerada para fins de verificação de exclusividade do fornecedor? Como justificar o preço nos casos de contratação por inexigibilidade de licitação? O que é o processo de padronização? A padronização, por si só, justifica a inexigibilidade? É possível usar a marca para afastar a licitação? Em quais casos a indicação de marca é admittida? Quais os requisitos para a contratação de serviços técnicos, especializados de natureza predominantemente intelectual prestados por profissionais ou empresas de notória especialização? Not taxativo ou exemplificativo? Que cuidados observar? É possível contratar instituição para realizar concurso público por dispensa ou inexigibilidade de licitação? O que se deve entender por serviço de natureza singular? A existência de dois ou mais prestadores do serviço desejado pela Administração afasta a possibilidade de utilização? As contratações de artistas por inexigibilidade de licitação devem ser realizadas diretamente com o artista ou podem ser realizadas por intermédio de empresário exclusivo?
 - **A Administração deve exigir do particular, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a comprovação de atendimento de todas as condições de habilitação?** Em que consiste a autorização da contratação direta? É necessária a publicação do extrato dos contratos nos casos de contratação direta por dispensa (exceto pelo valor) e inexigibilidade? Os contratos decorrentes de contratações diretas realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando prorrogados, devem ser comunicados à autoridade superior para autorização da prorrogação? Qual a composição mínima do processo?
 - **Compra ou locação de imóvel** – quais os requisitos legais? É necessária a avaliação do imóvel? A Administração pode celebrar contrato de locação de imóvel, na condição de locatária, por prazo indeterminado? É possível contratar auditório privado para realização de evento? Em processo de locação de imóvel amparada no mesmo caso, caso exista apenas um único imóvel capaz de atender à demanda da Administração, será preciso justificar o preço?

Palestrantes

Centro de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba mais.](#)

Trilha



Diferencial Orzil

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.



Computadores individuais

Notebooks individuais, móveis e com apostilas digitais



Alimentação

Almoço e coffee break

Presencial



Kit especial

Produção exclusiva: bolsa, garrafa, estojo, pen drive, etc



Cartão fidelidade

Prêmios de 3 a 10 pontos

Auditórios

Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco C, Ala S3, Sala 601 (Estratário), Ed. Novo Centro Multicorporal, CEP 70340-000 Brasília - DF

Dados bancários

Informações importantes

Cursos online ao vivo

Orzil Consultoria e Treinamentos Ltda
CNPJ: 21.345.863/0001-14
Inscrição Estadual: 07.704.498/001-34
Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "D", Sala 601, Ed. Novo
Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0432-9
CC 142.157-3

Cursos presenciais

Orzil Cursos e Eventos Ltda
CNPJ: 08.942.423/0001-32
Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07
Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "D", Sala 601, Ed. Novo
Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília - DF



Dados bancários
Banco do Brasil (001)
Agência 0432-9
CC 133.144-2

Certidões legais

Dados bancários

Localização

Cartão fidelidade

Depoimentos

Juliana Mattos

Advogada - Bahia - BA

“ Conhecimento é a única coisa que ninguém pode tirar de você... O que posso dizer é que foram dois dias intensos, cansativos, mas repletos de conhecimento. Voltei para casa com a bagagem cheia e com a certeza de que dar o meu melhor sempre será o mínimo para alcançar onde eu quero chegar! Estadual é crescer em silêncio. Captação de Recursos, 2023. ”

Cinthy Thereza

Pós-Graduada do Estado do Para - PA

“ Não esperava um serviço com tanta excelência, desde a recepção no 1º dia, quanto às instruções, o material didático, o professor, a estrutura física da Orzil. Tudo muito bem organizado. Excelente. Recomendo e procurarei voltar para mais capacitações. Curso: Transfeririv - Completo - Imersão 40 Horas 2023. ”

Priscila Albuquerque

Secretaria de Estado de Fazenda - MT

“ Desde o atendimento prévio ao curso, muita atenção com as informações. Já na chegada à Orzil, me senti acolhida e cuidada, não fui tratada como cliente, mas como um ser humano que estava cheia de expectativas quanto aos aprendizados. Vocês estão de Parabéns! Curso: A Nova Legislação e Gestão de Convênios, 2023. ”



ONDE ESTAMOS

Sector de Rádio e TV Sul
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

A ORZIL

- Quem somos
- Diferencial
- Palestrantes
- Jornada do conhecimento
- Seja nosso professor
- Novos clientes
- Atividade social
- Orzil News
- Fotos
- Pontos turísticos
- Mapa dos ministérios
- Cartão fidelidade

ESTRUTURA

- Auditórios
- Localização
- Lista de hotéis

CURSOS

- Nova lei de licitações
- Transferivos e parcerias
- Presencial
- Online ao vivo
- In Company

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Termos de uso
- Política de privacidade
- Políticas de cancelamento
- Dados bancários
- Certidões legais

TOODS OS CURSOS DE 2024

Atualização do Edital de Licitação (RFB) - Bahia
Atualização de Contas Administrativas - Bahia (RFB)
Atualização de Planos de Trabalho e de Organizações de Trabalho
Cursos, Monitoramento e Avaliação do MBOC (Orçamento em...
Preços (Estados e a Descentralização do Sistema Consórcio...
Curso Manipulação de Arquivos e Documentos (Excel) -...
A Nova Legislação de Trabalho de Saúde (Legislação) (17/2)

Transferivos Completos - Gestão de Recursos Humanos
Licitação de Recursos Humanos - Eventos, Convênios, Contratos...
Licitação de Serviços Públicos e Privados - Práticas e...
Atualização de Planilhas, em Convênios, Subvenções...
Transferivos Completos - Gestão de Recursos Humanos
A Reforma Tributária e o Novo Sistema Tributário Nacional
Presidência, Realização de Licitação para RFB em 18P -...
Transferivos Completos - Administração de Valor - (Paralelo) (14/2)

Processo Parlamentar
Materiais e Ferras de Projeto
Transferivos Completos e a nova METOD 17/15, de 15/01/2024
Preços em Formas Novas Lei de Licitação - (RFB de 18/1)
Língua Portuguesa (Módulo 1) - (RFB) (14/2) (14/2)
Licitação na Educação de Instrumentos de Recursos, a partir de...
Fundos de Licitação e Transferivos Administrativos
A Organização de um Convênio Público - (RFB) (14/2)
Atualização de Planos de Trabalho e de Organizações de Trabalho
Atualização de Planos de Trabalho e de Organizações de Trabalho
A Nova Legislação e Gestão de Convênios

Convênio (Estado - União de FOM) (Orçamento, Investimentos) -...
Convênios - (RFB) (14/2) (14/2)
A Nova Legislação e Gestão de Convênios
A Nova Legislação e Gestão de Convênios - (MAC)
Monitoramento do Convênio de Incentivo à Pesquisa (LPI) -...
Licitação e Protocolo de Gestão de Convênios
Monitoramento de Planos de Trabalho e de Organizações de Trabalho
Licitação e Protocolo de Gestão de Convênios
Monitoramento do Convênio de Incentivo à Pesquisa (LPI) -...
Licitação e Protocolo de Gestão de Convênios





CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM LICITAÇÃO, DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Inicio Cursos **CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM LICITAÇÃO, DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

30 Set e 01 Out/2024 Brasília/DF

Conteúdo Programático

- O CURSO
- CONTEÚDO
- QUEM DEVE PARTICIPAR
- BENEFÍCIOS
- PALESTRANTE(S)

- Curso baseado na nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021, e na Lei das Estatais (Lei 13.303/2016)
- Exposição minuciosa dos pontos polêmicos envolvendo as principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação
- Um roteiro detalhado para a instrução do processo de contratação direta sem licitação

APRESENTAÇÃO

A Lei 14.133/2021 apresenta cinco diferentes hipóteses de inexigibilidade de licitação que, somadas a outras várias previsões de dispensa de licitação presentes no mesmo diploma legal, exigem extremo cuidado em sua utilização pelos agentes públicos, pois é comum ocorrer a responsabilização de tais agentes em casos de irregularidades nos processos de contratação direta. Alguns dos diferentes fundamentos de contratação direta são de uso mais frequente nas obras públicas e nos serviços de engenharia, tais como a dispensa por emergência ou o uso da inexigibilidade de licitação por notória especialização para a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva.

Côm base em tal cenário, o treinamento ora proposto abordará os casos mais recorrentes de contratação direta de obras públicas e serviços de engenharia, fazendo um paralelo entre as Leis 14.133/2021, 13.303/2016 e a Lei 8.666/1993, que foi revogada, de forma a demonstrar as principais diferenças entre os estatutos licitatórios. Além de abordar os principais pontos polêmicos e entendimentos do TCU sobre a matéria, o curso detalhará os procedimentos e cuidados a serem observados tanto na instrução processual das contratações diretas como na gestão e fiscalização dos ajustes decorrentes.



Presencial:
R\$ 3.590,00

Carga Horária: 16 Horas
Horário: 08h30 às 18h00

SOLICITAR PROPOSTA

Nome*

Email*

Empresa*

Telefone*

Enviar →

ou

Solicitar Treinamento In Company a partir de 16 insc/txs

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Se você deseja contratar este treinamento para 10 ou mais pessoas, entre em contato com a nossa equipe! Temos condições ESPECIAIS!

Formas de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou depósito em conta corrente, em favor da **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda** ou **Escola de Negócios Elo - Cursos e Eventos Ltda**.

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou depósito em conta corrente, em favor da **Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda** ou **Escola de Negócios Elo - Cursos e Eventos Ltda**.

Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda

- Banco do Brasil**
Agência: 0432-9
Conta Corrente: 201.064-X
- BRB Banco de Brasília**
Agência: 0209
Conta Corrente: 600.202-2
- Bradesco**
Agência: 01526-1
Conta Corrente: 30300-3
- CHAVE PIX**
CNPJ: 00.714.403/0001-00

Escola de Negócios Elo Cursos e Eventos Ltda

- Caixa Econômica Federal**
Agência: 2458
Conta Corrente: 03457-7 Operação: 003
- CHAVE PIX**
CNPJ: 30.965.048/0001-03

Telefone: 61 3327 1142
Whatsapp: 61 98992 4828

SHN Quadra 2 Bloco H - Sobrelaje
Metropolitan Hotel Brasília | CEP: 70.702-905

f t g+ e



Fundada em 1995, a Elo Consultoria é reconhecida como referência nacional em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais, líderes e gestores.

- Sobre a Elo
- Nova Lei de Licitações
- Espaço para Eventos
- Blog
- Trabalhe Conosco

- Cartão negativo de débitos trabalhistas
- Cartão negativo de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união
- Cartão de dívida ativa negativa - GDP
- Cartão de dívida ativa positiva com efeito de negativa - Órgãos Públicos

- CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- Inscrição Estadual
- SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Enviar e-mail

61 3327 1142



Contratação Direta em FOCO: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

#EAD (VIDEOAULA GRAVADA) #ON-LINE E AO VIVO #PRESENCIAL

Novas regras, novos cenários e uma nova roupagem procedimental (do planejamento à fiscalização contratual), com enfrentamento das questões mais atuais à luz da nova Lei n 14.133/21



Solicitar Atendimento

O que você quer?

Modalidade

Nome

Whatsapp:

Whatsapp

Telefone:

Telefone

E-mail

Quantidade

Fonte Pagadora

Comentário

Li e concordo com os termos e condições da Política de Privacidade Consultre

ENVIAR

DESTAQUE DO CURSO

Apresentação

1. PLANEJAMENTO
 - 1.1. O dever de licitar
 - 1.2. Contratação direta e suas distinções:
 - 1.2.1. Licitação dispensada
 - 1.2.2. Dispensável
 - 1.2.3. Inexigível
 - 1.3. O planejamento como instrumento de realização do princípio da eficiência nas contratações administrativas sem licitação.
 - 1.3.1. Obrigatoriedade (ou não) de elaboração de termo de referência ou projeto básico nas contratações diretas.
 - 1.3.2. Incidência das normas das INs 65/2021, 58/2022 e 81/2022 nas contratações diretas (é necessário realizar os Estudos Técnicos Preliminares, elaborar termo de referência e realizar dispensa eletrônica em todos os casos?).
 - 1.3.3. Incidência das normas da Lei Complementar nº 123/2006 nas contratações diretas (o tratamento diferenciado a MEs e EPPs).
2. ELEMENTOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 - 2.1. Contrato e instrumento contratual. Distinções.
 - 2.2. Regime Jurídico das Contratações Administrativas
 - 2.3. Tipos de Contrato:
 - 2.3.1. Aquisição,
 - 2.3.2. Prestação de serviços (continuados, de terceirização),
 - 2.3.3. Obras,
 - 2.4. Cláusulas obrigatórias.
 - 2.5. Hipóteses de Prorrogação.
 - 2.6. Prerrogativas da Administração.
 - 2.7. Formalização.
 - 2.8. Quando é possível substituir o instrumento de contrato por outros instrumentos, como a nota empenho?
 - 2.9. Aditamentos e apostilamentos.
 - 2.10. Contrato verbal com a Administração – nulidade e consequências
 - 2.11. Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.
 - 2.12. Hipóteses de Rescisão.
 - 2.13. Equilíbrio Econômico-Financeiro: Reajuste, Repactuação, Revisão e institutos afins.
3. DISPENSA DE LICITAÇÃO
 - 3.1. Dispensa de licitação: natureza do rol das hipóteses de dispensa de licitação.
 - 3.2. Estudo comparativo das hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº 8.666/93 com as da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)
 - 3.3. A dispensa de licitação na Lei nº 14.133/2021
 - 3.3.1. o novo rol de hipóteses do art. 75;
 - 3.3.2. novos patamares para a dispensa em razão de valor;
 - 3.3.3. fracionamento de despesas – como evitar?
 - 3.3.4. dispensa eletrônica – obrigatoriedade?
 - 3.3.5. pagamento das dispensas por cartão de pagamento
 - 3.3.6. regras excepcionais para os serviços de manutenção de veículos
 - 3.3.7. aumento do prazo máximo e mudanças no procedimento das contratações emergenciais (vedação de prorrogação e recontração da mesma empresa)

- 3.3.8. a migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;
- 3.3.9. a contratação direta em decorrência de licitações desertas e fracassadas.

4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 4.1. Inexigibilidade de licitação: natureza do rol das hipóteses de inexigibilidade de licitação.
- 4.2. Estudo comparativo das hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 8.666/93 com as da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)
- 4.3. O credenciamento como procedimento auxiliar das contratações por inexigibilidade.
- 4.4. A inexigibilidade de licitação na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
 - 4.4.1. o novo rol de hipóteses do art. 74;
 - 4.4.2. inexigibilidade pela exclusividade – como comprovar?
 - 4.4.3. contratação de profissional do setor artístico – questões polêmicas
 - 4.4.4. serviço técnico com profissional ou empresa com notória especialização (como comprovar a notória especialização?)
 - 4.4.5. a "abolição" da exigência de singularidade do objeto;
 - 4.4.6. as aquisições e locações imobiliárias no rol da inexigibilidade.

5. ASPECTOS PROCEDIMENTAIS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

- 5.1. Publicidade dos atos – divulgação no PNCP
- 5.2. Instrução do procedimento.
- 5.3. Justificativa do preço.
- 5.4. A dispensa eletrônica (IN 67/2021).
- 5.5. O Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação.
- 5.6. As inovações procedimentais na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Noções de gestão e fiscalização.
 - 6.1.1. Fiscalização administrativa, técnica e setorial
 - 6.1.2. Necessidade de designação formal
 - 6.1.3. Fiscal pode participação da etapa de planejamento – segregação de funções
 - 6.1.4. Fiscal substituto
 - 6.1.5. Ocupante de cargo em comissão pode ser fiscal?
 - 6.1.6. Servidor pode se recusar a ser fiscal?
- 6.2. Infrações e Sanções Administrativas – Inovações da Lei nº 14.133/2021
 - 6.2.1. Vinculação estrita entre infrações e sanções
 - 6.2.2. Melhor tipificação das infrações
 - 6.2.3. Reabilitação
- 6.3. Estudo das infrações
 - 6.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 6.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 6.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 6.3.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 6.3.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 6.3.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.4. Responsabilidades da Fiscalização à luz da Jurisprudência do TCU.

Objetivos

Possibilitar ao aluno o conhecimento, o aprofundamento e a reciclagem dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados às contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação.

Capacitar e habilitar o servidor para operacionalizar todas as etapas das contratações diretas, desde o planejamento até a fiscalização contratual.

Formar gestores públicos nos assuntos referentes às contratações diretas.

Explorar questões controversas e suas possíveis soluções, à luz da lei e da jurisprudência, sem, contudo, deixar de estimular os participantes a construírem raciocínio jurídico apto a idealizar soluções inovadoras.

Apresentar uma visão sistêmica do processo de contratação sem licitação, visando subsidiar a tomada de decisão para a melhor solução nas aquisições de bens e serviços ou obras, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.

Instruir sobre as exigências legais dos órgãos de controle externos à Administração.

Público-alvo

Pregoeiros, membros de comissões de licitações e servidores integrantes do gerenciamento de contratos;
Gestores e fiscais de obras e de contratos;
Membros de equipes de planejamento das contratações, unidade requisitante, almoxarife e demais servidores que atuam nas áreas de compras;
Ordenadores de despesas;
Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos controles interno e externo;
Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área do Direito;
Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,
Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais

MODALIDADES



DE:R\$937,00
POR:R\$468,50

R\$468,50

BAIXE O PROGRAMA DO CURSO

INSCREVA-SE



#ONLINE/AOVIVO.

Próximas turmas:

18/11/24 a 22/11/24

Horário: das 8h às 12h

R\$ 2.290,00

BAIXE O PROGRAMA DO CURSO

INSCREVA-SE



#PRESENCIAL.

Próximas turmas:

30/10/24 a 01/11/24

Recife - PE

Horário: das 8h às 16h

Carga horária: 25h

SAIBA MAIS

R\$ 3.590,00

BAIXE O PROGRAMA DO CURSO

INSCREVA-SE

Há mais de 32 anos, transformando a educação para a Administração Pública!

Com mais de 30 anos de história, já capacitamos mais de 70 mil pessoas e atendemos mais de 5 mil instituições em todo o território nacional.

Alinhados com a nossa missão, proporcionamos, por meio de nossos cursos e treinamentos, uma **experiência única de interação, aprendizagem e felicidade.**



QUERO ME INSCREVER

CURSOS RELACIONADOS



Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas

#PRESENCIAL

São Paulo - SP / Fêv

SAIBA MAIS



Planejamento das Contratações com Enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)

#ON-LINE E AO VIVO

Out

#PRESENCIAL

João Pessoa - PB / Set

Rio de Janeiro - RJ / Nov

Brasília - DF / Dez

SAIBA MAIS



Plataforma Transferegov

#ON-LINE E AO VIVO

#PRESENCIAL

SAIBA MAIS



34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)

#PRESENCIAL

Fortaleza/CE / Out

SAIBA MAIS

RECEBA TODAS AS NOVIDADES

Digite seu e-mail

QUERO RECEBER

CONSULTRE
felicidade em servir

SOBRE NÓS

Institucional
Política de Privacidade

MODALIDADES DE CURSO

Presenciais
Online & Ao Vivo
EAD Tradicional
In Company

CONTATO

+ 55 (27) 3340-0122
+ 55 (27) 9 8179-1115
consultre@consultre.com.br

Av. Champagnat, 645 - Sala 301 - Centro,
Vila Velha/ES - CEP 29100-011

SOCIAL



Tecnologia: resultata

